

PORTARIA Nº. 0291/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº130486/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo da Defensoria Pública de Segunda Instância Criminal, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO	
DATA	DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL
De 05.04.2019 à 12.04.2019	Dr. Marcos Rondon Silva Assistente Jurídico: Ênio Póvoas Neto
De 12.04.2019 à 17.04.2019	Dr. Djalma Sabo Mendes Júnior Assistente Jurídica: Luciana G. Parreira de Aquino
De 17.04.2019 à 26.04.2019	Dr. Cid de Campos Borges Filho Assessor Jurídico: Jean Paul Dias
De 26.04.2019 à 03.05.2019	Dra. Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini Assistente Jurídico: Renato Moura Dueti Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d2f358ea

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar